



PROJETO DE LEI N° 1.948, DE 2005

REDAÇÃO FINAL

**Inclui o evento "Capital
Fashion Week" no Calendário
Oficial de Eventos do
Distrito Federal.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal
decreta:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial
de Eventos do Distrito Federal o evento
"Capital *Fashion Week*", realizado nos meses de
maio e setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em
contrário.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2006.